



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 22ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e dez, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Emerson Oliveira de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de cidadão Rio-branquense ao senhor Antônio Miguel Melo Ribeiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024**, de autoria do Vereador João Marcos Luz – Concede o Título de cidadão Rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Willane Marinho Alves; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Adgerfeson Diniz da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Edener Franco da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Janilson Silva Guedes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Renata Barreto Caetano; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa

Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos

Setor de Redação Legislativa



nº 44/2024, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco das Chagas Andrade Souza; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Taynara Martins Barbosa; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024**, Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Kleyber Souza Guimarães; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF

JOÃO MARCOS LUZ
Titular / CCJRF e COFT

JOAQUIM FLORÊNCIO
Titular – CCJRF e COFT

ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. CCJRF
Suplente – COFT

SAMIR BESTENE
Suplente – COFT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Celio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Ismael Machado, e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 748/2024/ASSEJUR; OF. 752/ 2024/ASSEJUR/GAPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos aos participantes do concurso que escolheu o hino de Rio Branco e a comissão organizadora do evento. Em outra pauta, tratou dos ataques ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou a reinauguração do estádio Arena da Floresta. Parabenizou o empresário Adem Araújo. Em outra pauta, indicou a nomeação do Concurso Natal de vida, esperança e dignidade para Concurso de Fotografia Marcos Vicente. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Rio Branco. Chamou atenção para a igualdade de gênero no cenário político acreano. Pela ordem: Vereador João Marcos Luz apresentou o Projeto de Lei que denomina Bet Bocalom o elevado na estrada Dias Martins. **Vereador Francisco Piaba** comemorou a recuperação no ramal três palhetas. Em outra pauta, listou indicações no ramal Aquiri e Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Externou gratidão aos familiares e apoiadores por homenagem a sua trajetória política. Lamentou os ataques aos ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA: Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Projeto de Lei nº 32, 36, 38 e 39 – Concede o Título de Cidadão Verde; em votação: **aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei nº 33, 34, 35 e 37 – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco; e, votação: **aprovado por unanimidade**. Projeto de Decreto Legislativo nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 – Concede o Título de Empreendedor do Município; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47** – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense; em votação: **aprovado por unanimidade**. Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 30, 33, 39 e 44 – Concede o Título Campos Pereira; em votação: **aprovado por unanimidade**. Projeto de Resolução Legislativa nº 03, 04, e 05 – Concede o Prêmio Mulher Destaque; em votação: **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às nove horas trinta e dois minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

Hildegard Pascoal
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº29/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO
FREITAS:5215
2901215

Assinado de forma digital por FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Willane Marinho Alves.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº26/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Edener Franco da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Edener Franco da Silva.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº27/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Janilson Silva Guedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Janilson Silva Guedes.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Renata Barreto Caetano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Renata Barreto Caetano.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº29/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº30/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Taynara Martins Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Taynara Martins Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº31/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Kleyber Souza Guimarães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Kleyber Souza Guimarães.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Raimunda Euri Gomes Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueiredo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Samir Figueiredo Bestene.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Samir Figueiredo Bestene.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 2 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

PORTARIA Nº436/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.318/2024, RESOLVE:
Designar Alécio Fischer e Thiago dos Santos Maciel para participarem da "Oficina de SAPL e PM3", a ser realizado pelo "Senado federal" em Porto Velho - RO, no período de 04 a 06 de dezembro do ano em curso, com saída em 03/12/2024 e retorno em 07/12/2024, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 03/24.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 437/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ADCARLOS DA SILVA FREITAS.

AUTOR: FÁBIO ARAÚJO.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 11 de dezembro de 2024.


Eritelto Freitas
Redator Legislativo